

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 95 / 2010

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova uma Campanha com o apoio do Legislativo Municipal de esclarecimento à população a fim de informar às pessoas que tem terreno e possuem a escritura do mesmo, que após edificaram uma construção neste terreno, procurem os Cartórios de registros do município, a fim de averbação do imóvel junto ao INSS para posteriormente efetuar o registro.

Justificativa:

A presente indicação visa informar a população sobre este fato que tanto virá a beneficiar aos munícipes, tendo visto que o cálculo está mais acessível, facilitando para que os munícipes constem seus imóveis dentro das regularidades e assim o munícipe poder ter mais facilidade de fazer financiamento junto a Caixa Econômica Federal.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2010.

Antônio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

APROVADO
EM, 02/06/2010
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
01/06/2010